LIDA NA EXPEDIENTE NA SESSÃO 18/03/2020 SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"

Ofício GAB. nº 070/2020 Rorainópolis – RR, 10 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Rodrigues Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à Casa Legislativa para, em sessão ordinária, apreciar o Projeto de Lei 003 /2020, anexo, com a ementa em pauta: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI Nº 237/2013 (CRIA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Atenciosamente,

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

Girlene da Silva
Chefe de Gabinete
Port. nº 062/2019
Câmara Municipal de Rorainópolis
16.03.2020
às 10:45

Mensagem nº 002/2020 Rorainópolis - RR, 10 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Rodrigues Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª, Projeto de Lei que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI Nº 237/2013 (CRIA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa possui como intuito, melhorar a redação do art. 7º da Lei nº 237/2013, tendo em vista a importância do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB, sendo considerado um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito na esfera municipal.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Exª e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"

PROJETO DE LEI 003/2020

Rorainópolis - RR, 10 de março de 2020.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI Nº 237/2013 (CRIA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS** Faço saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o art. 7º da Lei nº 237/2013, que constará a seguinte redação:

"Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo, previsto no art. 3º desta Lei, a presidência será ocupada pelo vice presidente pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias, sendo que neste lapso temporal deverá ser realizada eleição para escolha no novo presidente".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

17 DE MARÇO DE 2020

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ALESSANDRO DALTRO SOUZA			
CIDALINO MARIANO DE LIMA			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAN IVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
LUÍS GONZAGA DA SILVA			
MARCIO RODRIGUES MOREIRA			
PAULO ROBERTO LIMA			
SERGIO GOMES ROCHA			

Presidente

1º Secretário

Ao Senhor Presidente

Rorainópolis/RR, 17 de março de 2020.

Assunto: *Projeto de Lei nº 003/2020.*

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei **n° 003/2020**, que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI Nº 237/2013 (CRIA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** de autoria do Poder Executivo.

Vereador	Assinatura	Data
Alessandro Daltro Sousa Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.		17-03-2020
Sérgio Gomes Rocha Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.		17.03.2020

Sem mais para o momento.

Elen Paula Monteiro
Elen Paula Monteiro
Secretária Geral
Elen Paula Monteiro Matr.
Secretária Geral
Port. nº 085/2019
Câmara Municipal de Rorainópolis

PROCESSO: Nº. 006/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 003/2020

AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º da Lei nº 237/2013 (Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB) e dá outras providências"**.

DESIGNAÇÃO PARA RELATORES

Conforme disposto no Regimento Interno deste Poder encaminho aos Relatores Vereadores **Luis Gonzaga da Silva e Alessandro Daltro Sousa** o Projeto de Lei, Nº 003/2020 que **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º da Lei nº 237/2013 (Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB) e dá outras providências"** de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

Alessandro Daltro Sousa
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Sergio Gomes Rocha
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSONÂNCIA
COM O ART. 84 DA LOM. EM 25/04/20
ASSINATURA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes das **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, orçamento, obras e serviços públicos.** Vereador **Alessandro Daltro Sousa e Vereador Sérgio Gomes Rocha** convoca os Membros destas Comissões para uma reunião a ser realizada na terça-feira, dia 28/04/2020, às 15:00hs na Câmara Municipal de Rorainópolis. Tal reunião tem por objetivo a discussão referente aos Projetos de Lei que estão tramitando nesta casa, havendo a possibilidade de emissão do parecer das referidas proposições.

SÉRGIO GOMES ROCHA

LUIS GONZAGA DA SILVA

DOVAL NASCIMENTO FERREIRA

GILMÁRIO ALVES LIMA

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 23 de abril de 2020.

Alessandro Daltro Sousa
Presidente da Comissão Legislação,
Justiça e Redação Final e
Relator da comissão Finanças, orçamento, obras e serviços públicos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINALE E FINANÇA, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DE 28 DE ABRIL DE 2020

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE AS QUINZES HORAS, REUNIRAM-SE NA SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, OS MEMBROS DAS **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇA, ORÇAMNETO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** ONDE FOI CONSTATADA A PRESENÇA DOS VEREADORES **ALESSANDRO DALTRO SOUSA, LUIS GONZAGA DA SILVA, DOVAL NASCIMENTO FERREIRA E GILMÁRIO ALVES LIMA**, A PRESENTE REUNIÃO ACONTECEU OBEDECENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL, PARA EMISSÃO DE PARECER E DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 003/2020 e 007/2020 QUE ESTÃO TRAMITANDO NESTAS COMISSÕES. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E PARA CONSTAR A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, LAVROU A PRESENTE ATA QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTE DESSA COMISSÃO.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Presidente da Comissão de Legislação
Relator da Comissão de Finanças

LUIS GONZADA DA SILVA
Relator da Comissão de Legislação
Membro da Comissão de Finanças

DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
Membro Comissão de Legislação
Membro Comissão de Finanças

GILMÁRIO ALVES LIMA
Membro Comissão de Legislação
Membro Comissão de Finanças

PROCESSO: Nº. 006/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 003/2020

AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º da Lei nº 237/2013 (Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB) e dá outras providências".**

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 003/2020 de autoria do Poder Executivo. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 17/03/2020 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores. Após a divulgação a Proposição foi encaminhada a estas Comissões para análise, quanto à constitucionalidade, legalidade e Técnica Legislativa.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do Poder Executivo tem como objetivo, **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º da Lei nº 237/2013 (Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB) e dá outras providências".**

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a estas Comissões Permanentes na Forma Regimental para emissão de parecer.

A proposição reveste-se de legitimidade para análise e nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2020.

Luis Gonzaga da Silva
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Alessandro Daltro Sousa
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA DE PARECER

As Comissões acima epigrafadas deliberaram o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 003/2020 de autoria do Poder Executivo que **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º da Lei nº 237/2013 (Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB) e dá outras providências"**, emitido pelos Relatores Vereadores **Luis Gonzaga da Silva** e **Alessandro Daltro Souza** por 5 x 0 Portanto, o parecer dos Relatores foi **APROVADO** nas Comissões.

Houve adoção de Emenda(s): SIM () OU NÃO (x)

Luís Gonzaga da Silva
Relator da Comissão de Legislação

Alessandro Daltro Souza
Relator da Comissão de Finanças

Doval Nascimento Ferreira
Membro: Comissão de Legislação e de Finanças

Sergio Gomes Rocha
Membro: Comissão de Legislação

Gilmario Alves Lima
Membro: Comissão de legislação e de Finanças

DESPACHO DO PRESIDENTE

Determino encaminhar a Proposição devidamente deliberada por esta Comissão ao Setor de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar, para providências posteriores.

Sala das Sessões 24 de abril de 2020.

Alessandro Daltro Sousa
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.

Sergio Gomes Rocha
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2020

FOLHA DE VOTAÇÃO

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º da Lei nº 2
(Cria o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento FUNDEB) e dá outras providências".

PROJETO DE LEI: 003/2020

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
				J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	X				
ALESSANDRO DALTRO SOUZA	X				
CIDALINO MARIANO DE LIMA	X				
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA					
EDIVAM IVO	X				
GILMARIO ALVES LIMA					
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	X				
LUÍS GONZAGA DA SILVA	X				
MÁRCIO RODRIGUES MOREIRA					
PAULO ROBERTO LIMA					
SERGIO GOMES ROCHA	X				

APROVADO (X) **APROVADO POR UNANIMIDADE ()** **REJEIÇÃO ()**

J= JUSTIFICADO
NJ= NÃO JUSTIFICADO

Presidente

1º Secretário

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301
Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com.br
Email: camaraderorainopolis@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

28 DE ABRIL DE 2020

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA J	AUSÊNCIA NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ALESSANDRO DALTRO SOUSA			
CIDALINO MARIANO DE LIMA			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAN IVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
LUÍS GONZAGA DA SILVA			
MARCIO RODRIGUES MOREIRA			
PAULO ROBERTO LIMA			
SERGIO GOMES ROCHA			

Presidente

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AUTÓGRAFO Nº. 013/2020
DE 29 DE ABRIL DE 2020

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI Nº 238/2013 (CRIA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o art. 7º da Lei nº 237/2013, que constará a seguinte redação:

"Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo, previsto no art. 3º desta Lei, a presidência será ocupada pelo vice presidente pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias, sendo que neste lapso temporal deverá ser realizada eleição para escolha no novo presidente".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RECEBIDO EM:
DATA: 05/05/2020
HORA: 10:52 : Ds
Amorim Pereira
CASA CIVIL

Rorainópolis – RR, 29 de abril de 2020.

Márcio Rodrigues **Moreira**
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301
Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com
Email: camaraderorainopolis@gmail.com